



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 064 de 01 de Setembro de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 03 / 09 / 2022
moaica
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Farmácia e Vigilância do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica exonerado a Senhora: **CIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Coordenador de Farmácia e Vigilância**, a partir desta data.

Art. 2º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Setembro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito